LEI MUNICIPAL Nº 1.854, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, LEI MUNICIPAL Nº 1775 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006, O EVENTO "SELETIVA REGIONAL 2006 E LAÇO SELEÇÃO MUNICIPAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AGENOR LUÍS CESTONARO, Prefeito Municipal em exercício de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Calendário de Eventos, Lei Municipal nº **1.775**, de 10 de fevereiro de 2006, o evento "Seletiva Regional 2006 e Laço Seleção Municipal".

Art. 2º O evento acima citado será realizado nos dias 21 e 22 de outubro do corrente, no Parque Municipal de Rodeios Pousada do Imigrante.

Art. 3º As demais disposições contidas no Calendário de Eventos, Lei Municipal **1.775**/2006 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2006.

AGENOR LUÍS CESTONARO
Prefeito Municipal em exercício

Clique aqui para baixar o arquivo completo

Nota: *Este texto não substitui o original.*